



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria n.º Portaria n.º 1669/2022, de 06 de maio de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o **Resultado Preliminar da Prova Objetiva e a Relação dos Candidatos APROVADOS** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2022**, por ordem de classificação.

ARTES VISUAIS (licenciatura)						
CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
		NÃO HOUE CANDIDADATO INSCRITO				

EDUCAÇÃO FÍSICA (bacharelado)						
CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
		NAO HOUE CANDIDATO APROVADO				

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	P.O.
3	AUSENTE
37	AUSENTE

EDUCAÇÃO FÍSICA (licenciatura)						
CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
1º	35	ANA CAROLINA NEVES DE OLIVEIRA	9	4	5	30/12/1999

NÃO CLASSIFICADO:

INSCR.	P.O.
5	AUSENTE

LETRAS licenciatura)						
CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
1º	4	FELIPE DEL NERY RIZZO	14	5	9	10/11/1977

NÃO CLASSIFICADO:

INSCR.	P.O.
19	AUSENTE

MATEMÁTICA licenciatura)						
CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
		NÃO HOUE CANDIDATO CLASSIFICADO				



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	P.O.
41	AUSENTE
38	AUSENTE

MÚSICA licenciatura)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
		NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO				

NÃO CLASSIFICADO:

INSCR.	P.O.
29	AUSENTE

PEDAGOGIA licenciatura)

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
1º	12	JULIA FERNANDA TORRESAN	15	7	8	18/11/2004
2º	21	ANA LUIZA GOUVEA DE OLIVEIRA	11	4	7	17/11/2004

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	P.O.
26	AUSENTE
14	AUSENTE
39	AUSENTE
1	AUSENTE
10	AUSENTE
40	AUSENTE
15	AUSENTE
43	AUSENTE
32	AUSENTE

ENSINO MÉDIO

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	NASC
1º	7	GABRIELA ZAIA TOBIAS	16	8	8	29/09/2004
2º	24	MILENA CAMARGO RAYMUNDO	15	6	9	22/02/2005
3º	34	ARIANE CATARINO	15	8	7	21/03/2005
4º	6	MARIA LAURA CARPIM	14	7	7	09/11/2005
5º	31	BARBARA FERRAZ VALENCIO	12	5	7	16/10/2005
6º	30	MARIA ELOISA MANESCO	12	6	6	10/04/2006
7º	8	ISABELA BUSCARIOL MENOCELLI	11	5	6	21/09/2004
8º	25	IGOR BONACHELLA VIANA	10	3	7	01/03/2005
9º	27	JOAO PEDRO MENEGALE	10	4	6	10/05/2006
10º	20	ANA CLARA MELO JOIA	7	3	4	14/09/2005
11º	23	VITORIA LEITE DOS SANTOS	7	3	4	14/06/2006

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	P.O.
16	AUSENTE
36	AUSENTE
42	AUSENTE
17	AUSENTE
18	AUSENTE
28	AUSENTE



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

33	AUSENTE
22	AUSENTE
9	AUSENTE
11	AUSENTE
13	AUSENTE
2	AUSENTE

LEGENDA:

CLASS. – Classificação obtida pelo Candidato;
INSCR. – Número de Inscrição do Candidato;
P.O. – Total de pontos obtidos na Prova Objetiva;
MAT. – Pontos obtidos na disciplina de Matemática;
PORT. – Pontos obtidos na disciplina de Português;
NASC. – Data de nascimento do Candidato.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes, no que couber:

1. Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data desse Edital, nos termos da Lei Federal Nº: 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
2. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Português;
3. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Matemática;
4. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
5. Alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
6. Vencedor de sorteio, caso persista o empate após os critérios anteriores.
- 6.1. O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:
 - a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
 - b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

Saltinho, 06 de junho de 2022.

AMARILDO JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo